



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1367/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0238/2024, encaminho o Ofício nº 103/2024, da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), o Parecer nº 347/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), o Ofício nº 601/2024/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), e o Parecer nº 383/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0188/2024, que “Acrescenta o inciso V no art. 24 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

OF 1367_PL_0188_24_PGE_SED_FCEE_SAS
SCC 10061/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4E71ETS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/10/2024 às 19:05:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDYxXzEwMDY2XzlwMjRfNEU3MUVUuzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010061/2024** e o código **4E71ETS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.